



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Estado de Minas Gerais



PROPOSTA DE EMENDA Nº 14 AO SUBSTITUTIVO Nº 01  
AO PROJETO DE LEI Nº 675/14

ACRESCENTA VALOR E ENTIDADE AO QUADRO DE  
SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS,  
CONTRIBUIÇÕES AO SUBSTITUTIVO Nº 01 DO PROJETO  
DE LEI Nº 675/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os vereadores signatários desta requerem, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 675/2014, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

Art.1º Fica acrescido valor e entidade nas subvenções especificados no quadro do artigo 1º do Substitutivo nº001 ao Projeto de Lei nº 675/2014 para as seguintes entidades:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ENTIDADE:	VALOR TOTAL
Subvenção a Associação Plante Vida	R\$15.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposição em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2014. *Apresentado* PELO PLENÁRIO

POR *131 votos* VOTOS

SALA DAS SESSÕES *12/12/14*

*Gilberto Barreiro*  
Gilberto Barreiro  
Vereador

*Wilson Tadeu Lopes*  
Wilson Tadeu Lopes  
Vereador

*Dulcinéia Costa*  
Dulcinéia Costa  
Vereadora

*Rafael Huhn*  
Rafael Huhn  
Vereador

*Mário de Pinho*  
Mário de Pinho  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

A associação Plante vida realiza um excepcional trabalho de proteção ao meio ambiente, possuindo vários voluntários por todo o município. Neste ano de 2014 a Associação foi declarada de Utilidade Pública pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, assim se fazendo a necessidade de sua inclusão para que se possa ser contemplada com a merecida subvenção, e possa expandir seus importantes projetos em nosso município.

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2014

Gilberto Barreiro  
Vereador

*W. Lottop*